



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 362/2019/PS-GSE

Brasília, 25 de *Setembro* de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

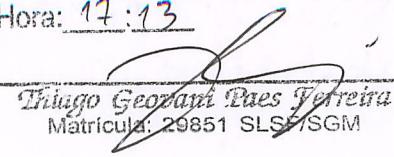
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 805, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 17, de 2012), que “Altera o § 2º do art. 63 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para tratar dos prazos de exercício da profissão para participação nas eleições dos membros dos órgãos da OAB”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.875, de 20 de setembro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 25/09/2019  
Hora: 17:13

  
Thiago Geovani Paes Ferreira  
Matrícula: 29851 SLS/SGM